

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2014, às 20:00 horas, no Salão de Festas da Escola Estadual Prefeito Celso Vieira Vilela, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da quarta reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2014, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 01/2014**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que “Dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras itinerantes de venda de produtos e mercadorias a varejo, e dá outras providências”, e do **Parecer n.º 37** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; **Parecer n.º 40** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e **Parecer n.º 43** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo reprovado por 5 votos, sendo contrários ao Projeto os Vereadores Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Benedita Alves Magalhães, Kellen Cristina de Souza Oliveira e Marco Antônio Eleutério. Leitura do **Projeto de Lei n.º 12/2014**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre



o Aumento do Vencimento Base dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, e do **Parecer n.º 38** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e **Parecer n.º 41** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados os Projetos em tela, ocasião em que o Projeto de Lei n.º 01 foi rejeitado por 5 votos, da mesma forma que no primeiro turno, e o Projeto de Lei nº 12 foi aprovado da mesma forma que no primeiro. Por fim, fez uso da Tribuna Livre, o Dr. Sérgio Henrique Carvalho de Oliveira, que apresentou o Relatório Anual de Atividades da Emater, referente ao ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1.º Secretário, lavrei e assino 1/1 a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2014.



Roberto Luiz dos Reis

PRESIDENTE DA CÂMARA



Benedito Paulo dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO



Benedita Alves Magalhães

VEREADORA



Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Glicímar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR

